



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exma. Sra Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI:

Indicação nº 067/2025

Indico a Exma. Sr.^a Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, **a necessidade de instalação de iluminação de LED na quadra de areia da comunidade Vassouras, para que a prática de esportes no local possa ser realizada também no período noturno.**

JUSTIFICATIVA

A quadra de areia da comunidade Vassouras representa um importante espaço de lazer, prática esportiva e socialização para crianças, jovens e adultos da região. Moradores utilizam o espaço para a prática de diversas modalidades, como vôlei de praia, futevôlei e futebol de areia, promovendo a saúde, o bem-estar e a integração comunitária.

No entanto, a ausência de iluminação adequada impede a utilização plena da quadra durante o período noturno, restringindo as atividades esportivas e de lazer aos horários diurnos. Essa limitação impacta significativamente a rotina dos moradores, especialmente daqueles que trabalham ou estudam durante o dia e que teriam no período noturno a oportunidade de usufruir do espaço.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 07 de maio de 2025.

Alfredo de Castro Filho
Vereador - MDB